



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.324, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2005.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS N.ºS 11/2005 E 12/2005, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2005, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS QUE CURSAM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE NO PERÍODO DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2005 A 30 DE NOVEMBRO DE 2005.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor público municipal Luiz Carlos Fernandes como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos n.ºs 11/2005 e 12/2005, de 1.º de fevereiro de 2005, referente à contratação de empresas para o transporte de alunos que cursam estabelecimentos de ensino superior e profissionalizante no período de 1.º de fevereiro de 2005 a 30 de novembro de 2005.

§ 1.º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências e falhas observadas, determinando o que for necessário à fiel execução do contrato;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

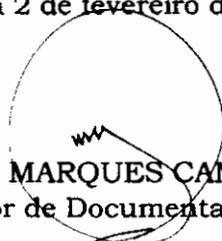
ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 2 de fevereiro de 2005.


ALVARO JANUARIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 2 de fevereiro de 2005.


JOSE MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais

